1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE, COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

Aos 15 (quinze) dias do mês dezembro de do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.223.699/0001-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE**, com sede à Rodovia SP 287 – Km 30 – Estrada Fartura/Piraju – Piraju, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.856.206/0001-07, neste ato representado pela Presidente em exercício, Sra. **VANIA ROSSETI CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 32.934.666-0-SSP-SP e do CPF n. 221.988.478-33, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua José Ruiz Boretti, 20, Bairro Ana Carolina (endereço eletrônico – vania.piraju@hotmail.com), centro, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente **1º Aditamento ao Termo de Colaboração n. 34/2023**, na forma das cláusulas seguintes:

I – O caput da **"CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO"**, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência desta parceria fica prorrogado até **31/08/2024**."*

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

JOSÉ MARIA COSTA
Prefeito Municipal

VANIA ROSSETI CARDOSO
Presidente da OSC

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br

Testemunhas:

Nome:
RG: 22.097.353-B

Nome:
RG: 46.134.196-7

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br